



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CIVIL - CONTRATOS I**

Curso: DIREITO

4º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Teoria Geral dos Contratos. Contratos no Direito Privado. Contratos no Direito Público. Contratos no Código de Defesa do Consumidor.

OBJETIVOS GERAIS

A disciplina visa capacitar o discente a compreender os institutos e categorias fundamentais da teoria geral dos contratos, tendo em vista a futura análise e aplicação das várias modalidades de acordo. Propiciar o conhecimento das figuras que inauguram a matéria contratual no direito privado e no direito público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do estudo, o aluno deve estar capacitado a identificar e aplicar os mecanismos previstos para os contratos em geral, visualizando sua relevância e conveniência para a prática jurídica nessa esfera. Com referência às figuras contratuais a se examinar, deve demonstrar pleno domínio das regras e ferramentas pertinentes, que o auxiliarão na solução de problemas reais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contratos. Função social. Requisitos de validade. Princípios fundamentais. 2. Teoria dos Contratos no Código Civil: Disposições Gerais. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Extinção do contrato. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Contratos de adesão. 3. Dos Contratos no Direito Público: Regime jurídico dos contratos no direito público. Formalização dos Contratos. Alteração dos Contratos. Execução dos Contratos. Inexecução e da Rescisão dos Contratos. Espécies de Contratos. 4. Dos Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas Abusivas.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

O método de abordagem do conteúdo programático deverá ser o crítico dialético. A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro - teoria das obrigações contratuais e extracontratuais*. Vol. 3. 29ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro – contratos e atos unilaterais*. Vol. 3. 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil - teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos*. Vol. 2 e 3. 13ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

MANCEBO, Rafael Chagas. *A função social do contrato*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil – direito das obrigações*. 2ª parte. Vol. 5. 40ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil – contratos*. Vol. 3. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil – dos contratos e das declarações unilaterais da vontade*. Vol. 3. 30ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito Civil - Volume Único*. São Paulo: Método, 2014.